**ESTRUTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA**

As propostas deverão ser elaboradas com a estrutura mínima descrita a seguir:

* Capa (título / nº da Deliberação do CBH-AT / proponente tomador / mês e ano);
* Sumário;
* Itens de 1 a 13 deste Anexo;
* Inclusão de anexos exclusivamente quando a visualização no próprio TR ficar prejudicada, com a devida citação no texto;
* O título deve ser curto (máximo de 200 caracteres), representar a ideia principal do empreendimento, ser coerente com a tipologia selecionada e enquadramento no PDC e subPDC (Anexo 1 do MPO). O título não precisa corresponder exatamente ao que está escrito na Tipologia. Ex.: “Elaboração de projetos executivos de Estações Elevatórias de Esgoto no Município de Itapecerica da Serra”.

1. **APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROPONENTE**

Descrição sucinta do histórico da instituição, entidade ou organização, assim como dos projetos e/ou atividades desenvolvidas, de forma a justificar a estrutura e capacidade de desempenho do proponente tomador na área da proposta.

1. **DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA**

Descrever a contextualização e justificativa da proposta dentro da ação que se enquadra no Plano de Ação e no Programa de Investimentos - PA/PI 2024-2027 e suas informações gerais.

Estruturalmente solicita-se que o texto aborde:

1. A caracterização da situação problema ou carência que a proposta de empreendimento visa resolver*,* baseando-se em dados quantitativos e/ou qualitativos, acompanhados das respectivas referências bibliográficas e demais fontes de informação utilizadas. A argumentação da situação problema deve permitir a elaboração dos objetivos.
2. A indicação dos benefícios do empreendimento aos recursos hídricos;
3. O enquadramento no subPDC e na ação financiável do PA/PI 2024-2027 que consta no artigo 2º desta Deliberação.
4. Os benefícios mensuráveis da consecução da proposta e consequências da sua não realização.

Para empreendimentos enquadrados na ação do subPDC 7.1 – “Elaboração de projetos (básicos e/ou executivos) e execução de obras previstas nos Planos de Drenagem, desde que em conformidade com diretrizes preconizadas no PDMATs.”, é obrigatório apresentar o respectivo plano de drenagem urbana, rural ou plano de saneamento (se incluída drenagem) bem como a citação da página, capítulo etc. que trata da obra.

Caso o proponente tomador já tenha tido algum empreendimento financiado pelo FEHIDRO em exercícios anteriores que tenha relação com a proposta ora apresentada, deverá identificá-lo e descrever os objetivos pretendidos quando de sua indicação, os produtos e resultados obtidos, bem como sua correlação com a presente proposta.

1. **OBJETIVOS**

Descrever sobre o que se pretende alcançar com a proposta, organizando em objetivos gerais e objetivos específicos.

* + Objetivos gerais - são os objetivos mais amplos do projeto. Deve ser escrito em uma frase mais geral, que engloba o conjunto dos objetivos específicos.
  + Objetivos específicos - um conjunto de etapas intermediárias que devem ser cumpridas ao longo da execução do empreendimento para alcançar o objetivo geral.

Destaca-se que os objetivos específicos não são procedimentos metodológicos e, para evitar eventual confusão, após a elaboração/redação dos mesmos, verifique se eles estão respondendo à pergunta “o que eu vou fazer?” e não “como eu vou fazer?”

1. **ÁREA DE ESTUDO**

Deve-se apresentar mapa(s), devidamente georeferenciado(s), com citação de fonte(s), legendas e informações legíveis, que permita(m) a identificação do empreendimento no município e/ou bacia do Alto Tietê, com as seguintes informações, no que couber:

* + Delimitação da área de estudo e/ou do(s) município(s) atendido(s);
  + Pontos de monitoramento;
  + Coordenadas (UTM ou Geográficas) ou polígonos das intervenções e estruturas associadas;
  + Quaisquer outras informações efetivamente necessárias à compreensão da proposta.

Exemplo: mapa(s) extraído(s) do Datageo, dentre outros.

A declaração das coordenadas é essencial para a caracterização geográfica dos empreendimentos na UGRHI-06 e identificação do benefício para as áreas de mananciais.

1. **POPULAÇÃO ATENDIDA**

A população atendida compreende o número de habitantes de uma determinada localidade, baseado em dados oficiais e devidamente referenciados, que serão beneficiados **diretamente** com os resultados da proposta. Deve-se estabelecer relação direta com o(s) mapa(s) apresentado(s) no item 4.

1. **METODOLOGIA (OBRIGATÓRIO PARA PROJETOS NÃO ESTRUTURAIS OU MISTOS)**

Aplicada para todos os empreendimentos não estruturais e para empreendimentos mistos, ou seja, aqueles que contemplem, além da obra, ações de caráter não estrutural.

A metodologia deve apresentar as atividades a serem desenvolvidas, descrição de materiais e métodos e ser coerente com a obtenção dos produtos, para o atendimento pleno dos objetivos. É necessário descrever em detalhe, quando couber:

* + Os procedimentos a serem utilizados, baseadas em literatura especializada, legislação e/ou normas técnicas, que deverão ser observadas para o estudo/projeto; execução, operação e manutenção;
  + As atividades de campo, medições e análises laboratoriais (logística e infraestrutura);
  + A quantidade e a especificação técnica de materiais (inclusive softwares), veículos, equipamentos, devidamente justificados;
  + A metodologia de análise dos resultados.

Quando o empreendimento envolver atividades de educação ambiental é necessário que o tomador siga as orientações do Roteiro para Elaboração de Projetos de Educação Ambiental (SMA, 2013) disponível em <http://www.sigrh.sp.gov.br/cofehidro/roteirostecnicos> e que considere os objetivos e as diretrizes da Política Estadual de Educação Ambiental (Lei nº 12.780/2007) entre outros documentos técnicos e/ou legislativos pertinentes a este campo de conhecimento e intervenção.

1. **PROJETOS** **BÁSICOS/EXECUTIVOS DE OBRAS E SERVIÇOS (SOMENTE PARA EMPREENDIMENTOS** **ESTRUTURAIS**)

Para empreendimentos estruturais, a especificação técnica é obrigatória e deve estar presente no pacote técnico (projeto básico ou executivo - conforme estabelecido pelas leis de licitações e normas técnicas brasileiras aplicáveis-, e respectivos memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos pertinentes).

O projeto básico/executivo deverá:

* + Possibilitar uma visão global da obra, identificando todos seus elementos constitutivos com clareza;
  + Detalhar suficientemente as soluções técnicas viáveis de maneira a minimizar a necessidade de reformulações durante a elaboração do projeto executivo e a execução das obras e montagem;
  + Identificar e especificar os serviços, materiais e equipamentos que assegurem os melhores resultados para o empreendimento;
  + Fornecer informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições para a organização da obra;
  + Apresentar somente as especificações das obras/intervenções objeto do financiamento junto ao FEHIDRO.

Caso o empreendimento estrutural contemple ações de caráter não estrutural, como por exemplo, ações de educação ambiental, o tomador deverá descrever também a metodologia para o desenvolvimento destas ações.

1. **PARCERIAS (quando aplicável)**

Parceria(s) com pessoa(s) jurídica(s), citada(s) no Termo de Referência, com definição clara das atividades sob sua responsabilidade. Se a parceria é fruto de aspectos legais ou normativos, deve-se citar o referencial. Para quaisquer das situações supracitadas, deve-se, obrigatoriamente, apresentar documento(s) comprobatório(s) no ato da submissão da proposta.

Entende-se como parceria qualquer tipo de ação, em qualquer etapa, que implique de forma direta o desenvolvimento da proposta, por meio de recursos humanos, materiais e/ou econômicos de terceiros.

1. **EQUIPE** **TÉCNICA**

Apresentar tabelas com a descrição da equipe, separando em: (i) equipe do proponente tomador; e (ii) equipe a ser contratada com recursos do FEHIDRO.

Na proposição de empreendimentos “Não Estruturais”, para os quais seja necessária a contratação de serviços/estudos, o TR deve explicitar a qualificação e quantificação da equipe técnica necessária.

Ressalta-se que a equipe do proponente tomador não pode ser remunerada com recursos do FEHIDRO, exceto os casos expressamente previstos no MPO.

* + **Nome:** informar nome completo dos profissionais vinculados à instituição proponente;
  + **Formação:** biólogo, químico, engenheiro agrônomo, sociólogo, dentre outros;
  + **Experiência:** tempo e atividades desenvolvidas na área de atuação do objeto do financiamento;
  + **Função:** informar a função que cada técnico da equipe desempenhará no empreendimento;
  + **Dedicação:** informar número de horas a serem dedicadas pelos técnicos do empreendimento, caso horas técnicas sejam oferecidas como contrapartida.

Equipe do proponente tomador (informar se a equipe será oferecida como contrapartida não financeira):

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **NOME** | **FORMAÇÃO** | **EXPERIÊNCIA** | **FUNÇÃO** | **DEDICAÇÃO** |
|  |  |  |  |  |

Equipe a ser contratada com recursos do FEHIDRO:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **FORMAÇÃO** | **EXPERIÊNCIA** | **FUNÇÃO** |
|  |  |  |

1. **METAS, AÇÕES E INDICADORES**

As metas envolvem as ações necessárias para alcançar certo objetivo específico, devendo ser claras, exequíveis e mensuráveis em determinado período de tempo.

As metas e ações devem ser descritas considerando os seguintes itens:

* + ***Meta*:** referencial, baseado em índice quantitativo e temporal relacionado a um determinado objetivo específico (ex.: redução de 5.000 m³/mês de perdas nas redes em 12 meses, redução de 30% do lançamento da carga poluidora existente no município em 6 meses etc.) dentre outros;
  + ***Ação*:** procedimentos que permitem a consecução da meta, caracterizados pela realização de uma ou mais atividades;
  + ***Indicador*:** é o referencial de quantificação da ação, ou seja, a “unidade” de medida que permite avaliar a evolução da ação proposta que, por sua vez, identifica a possibilidade de atingimento do(s) produto(s) (ex: m³ de esgoto tratado, nº de publicações etc.).

A apresentação das informações deve ser no formato da seguinte tabela, conforme alguns exemplos abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Objetivo específico X** | | | |
| **Meta** | **Ação** | **Indicador** | **Prazo** |
| Instalar x metros de rede coletora | Instalação do sistema de esgotamento sanitário no bairro X | Extensão de rede instalada (metros) | X meses |
| **Objetivo específico Y** | | |  |
| **Meta** | **Ação** | **Indicador** | **Prazo** |
| Recuperar x t/mês de resíduos recicláveis | Coletar os resíduos recicláveis no sistema porta-a-porta nos bairros X, Y e Z, com os caminhões contratados pela prefeitura, destinando-os para a Central Municipal XX | Toneladas de resíduos recuperados por mês | X meses |

1. **PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS**

O(s) produto(s) deve(m) atender às prioridades do Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê PBHAT 2018, bem como subsidiar o planejamento e/ou a gestão de recursos hídricos.

A proposta deve detalhar individualmente o(s) produto(s), descrevendo o/a(s):

* + **Produto(s):** nome do produto(s);
  + **Descrição:** descrever de forma sucinta o conteúdo dos relatórios ou caracterização da obra/serviço;
  + **Ação do PA/PI 2024-2027\*:** verificar no PA/PI e descrever qual ação a proposta se enquadra;
  + **Meta do PA/PI 2024-2027\*:** verificar no PA/PI e descrever qual a meta da ação;
  + **Benefícios:** fazer o vínculo(s) do(s) produto(s) com a ação e meta do PA/PI 2024-2027\* e os respectivos benefícios para a bacia hidrográfica;

Além dos benefícios para a bacia hidrográfica como um todo, empreendimentos que beneficiem às Áreas de Proteção dos Mananciais (APM) e Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais (APRM) deverão, obrigatoriamente, explicitar os benefícios e produtos para as respectivas áreas.

A apresentação das informações pode ser no formato de tabela, conforme exemplos abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **PRODUTO(S)** | **DESCRIÇÃO** | **AÇÃO DO PA/PI 2024-2027\*** | **META DO PA/PI 2024-2027\*** | **BENEFÍCIOS** |
| Relatório 1 | Campanhas de amostragem. | Implantação, aprimoramento e ampliação de rede de monitoramento de quantidade e qualidade das águas superficiais da BAT. | Implantar, aprimorar e ampliar a rede de águas  superficiais em ao menos 1 sub- bacia. | Implantação de um novo parâmetro x, na sub-bacia Billings- Tamanduateí. |
| Implantação da ETE x | ETE na sub- bacia Alto Tietê- Cabeceiras, com capacidade de tratamento de x m³/s. | Aumento da capacidade de tratamento de esgotos, para a universalizaçã o do serviço. | Aprimorar os sistemas de tratamento de esgoto em ao menos 01 sub- bacia. | Com a implantação da ETE, será possível tratar x m³/s de esgoto dos bairros x, y.  OU  A ETE tratará esgotos de x mil habitantes, que atualmente são despejados in natura no curso d´água xyz. |

\*Consultar o Anexo I da Deliberação CBH-AT nº 173/2024 – disponível em comiteat.sp.gov.br/o-comite/deliberacoes-e-mocoes/

1. ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE

O tomador deve descrever como se dará a sustentabilidade/perenidade do produto gerado após a conclusão do empreendimento FEHIDRO. Em caso de empreendimentos estruturais, por exemplo, a sustentabilidade abrange a operação e manutenção, conforme o caso, e medidas voltadas às boas práticas para manter ao longo do tempo os resultados e benefícios alcançados com o financiamento do fundo.

É necessário descrever em detalhe, no mínimo:

* **Impactos sociais, econômicos e ambientais:** expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto;
* **Durabilidade e manutenção do objeto**: expectativa do tempo de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade;
* **Órgãos e entidades responsáveis:** indicar o órgão ou entidade responsável pela manutenção da obra ou guarda e manutenção periódica do bem;
* **Custos e fontes de recursos:** identificação dos custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto (ex.: previsão de despesas no orçamento anual municipal).

1. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Estabelece-se como referência bibliográfica, qualquer tipo de material (em formato físico ou eletrônico) caracterizado como fonte de informação citada no corpo da proposta. São fontes comuns os textos, quadros, tabelas, mapas, imagens, gráficos, legislações, dentre outros.